

PORTARIA Nº 12/2025, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Declara inexigibilidade de
Procedimento Licitatório e dá outras
PROVIDÊNCIAS”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo para contratação da empresa **LUCIANA ALVES LUCENA 00872418111 para apresentação musical por ocasião da realização do Pré-Carnavalescas de Gurupi/TO – 2025.**

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

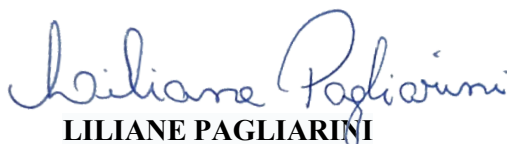
D E C I D E:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da **CANTORA LUCIANA LUCENA**, de renome regional, representado pela empresa: **LUCIANA ALVES LUCENA 00872418111**, inscrito no CNPJ nº: **46.731.523/0001-09, com sede RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, QUADRA 111, LOTE 06-A, Nº 1731, CEP: 77.405-090, Gurupi-TO**, para apresentação musical por ocasião da realização do Pré-Carnavalescas de Gurupi/TO – 2025 , no dia 21 de fevereiro 2025.. No valor de **3.000,00 (três mil reais)**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de fevereiro de 2025.



LILIANE PAGLIARINI
Secretária de Cultura e Turismo
Decreto Nº 0496/2024

Liliane Pagliarini
Secretária Municipal de
Cultura e Turismo
Decreto nº 0496/2024